DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE VITÓRIA BRASIL

Conforme Lei Municipal nº 739, de 13 de fevereiro de 2019

www.vitoriabrasil.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/vitoria_brasil

Quarta-feira, 03 de janeiro de 2024 **Ano VI | Edição nº 794** **Página 1 de 3**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Editais 2
Bolsa de Estudos 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Vitória Brasil, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Vitória Brasil poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.vitoriabrasil.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/vitoria_brasil
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Vitória Brasil
CNPJ 01.611.210/0001-89
Rua Dr. Nunes, 680
Telefone: (17) 3642-9000
Site: www.vitoriabrasil.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/vitoria_brasil

Câmara Municipal de Vitória Brasil
CNPJ 01.633.545/0001-06
Rua José Nogueira de Souza, 624
Telefone: (17) 3642-1130
Site: www.camaravitoriabrasil.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Vitória Brasil garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.vitoriabrasil.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/vitoria_brasil

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

D E C R E T O 1511 de 03 de Janeiro de 2024

"Fixa o valor da Bolsa de Estudos para o ano de 2024 e dá outras providências"

PAULO HENRIQUE MIOTTO, Prefeito de Vitória Brasil/SP, no uso de suas atribuições legais, etc.,

DECRETA

Art. 1º O valor do auxílio bolsa de estudos para o ano de 2024 fica fixado em R$ 200,00 (Duzentos Reais), por aluno devidamente matriculado em cursos superiores ou técnicos.

Parágrafo único: Nos casos em que a mensalidade do curso superior ou técnico seja inferior ao valor fixado no caput deste artigo, será paga integralmente.

Art. 2º As inscrições serão realizadas em três períodos.

I – No período de 08 de janeiro a 16 de janeiro de 2024 serão aceitas as inscrições de alunos já contemplados no ano anterior e de novos que já efetivaram as matrículas dos cursos para o ano de 2024.

II – No período de 15 de fevereiro a 15 de março de 2024 serão aceitas as inscrições de alunos novos que efetivaram a matrícula/rematrícula dos cursos após o mês de janeiro de 2024.

Art. 3º A Secretaria Municipal de Educação deverá providenciar e divulgar os Editais com as devidas orientações para o processo de inscrição ao auxílio bolsas de estudo.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário, em especial o Decreto nº 1427/2023.

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Paço Municipal "José Félix da Silva", 03 de Janeiro de 2024.

PAULO HENRIQUE MIOTTO
Prefeito

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município e arquivado em livro próprio.

LUÍS ANTONIO COLOMBO
Setor de Comunicação e Expedição

.....

Editais

Bolsa de Estudos

EDITAL PARA O AUXILIO FINANCEIRO - BOLSA DE ESTUDOS Nº 01/2024 - ABERTURA DAS INSCRIÇÕES PARA ALUNOS DE CURSO TÉCNICO E SUPERIOR. 1º SEMESTRE 2024.

A Secretaria Municipal de Educação de Vitória Brasil torna público o Edital de Abertura das Inscrições para o Auxílio Financeiro (Bolsa de Estudos) aos alunos de cursos técnicos e de nível superior, nos termos da Lei Municipal nº 907 de 16 de novembro de 2023 e Decreto Municipal nº 1511/2024, como segue:

1- CRITÉRIOS PARA PARTICILAR DA SELEÇÃO PARA O AUXÍLIO FINANCEIRO AOS ESTUDANTES

Terá direito ao apoio financeiro (Bolsa de Estudos), fixado em R$ 200,00 conforme o Decreto Municipal nº 1511/2024, o solicitante que fizer jus ao direito estabelecido em lei, sendo que o direito ao apoio financeiro será concedido apenas uma vez ao solicitante, sendo inaplicável em situações de repetição, salvo exceções expressamente previstas. Excepciona-se das restrições estabelecidas o aluno que tiver a formação continuada sequencialmente ligada à primeira formação, por se tratar de complementação ao próprio curso, sem jus a direito de complementações de formação subsequente, ainda se exclui do direito ao apoio financeiro o discente que apresentar desistência e novo ingresso posterior, bem como não há possibilidade cumulativa do acúmulo quando o solicitante desempenhar funções de Servidor Público Municipal e for residente no perímetro municipal.

2 - DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS PARA A INSCRIÇÃO-ALUNOS INGRESSANTES NO PROGRAMA DE BOLSA DE ESTUDOS.

I – Boletim escolar, do 3º ano do ensino médio, em instituição escolar reconhecida, para alunos ingressantes no 1º período do curso de nível técnico ou superior.

II - Boletim escolar do último ano cursado para os alunos de quaisquer períodos subsequentes;

III - Comprovante do pagamento da matrícula/rematrícula, na Universidade ou Escola de Curso Técnico, na qual o interessado realizará seus estudos;

IV - Declaração de que não recebe nenhum outro auxílio oficial para o custeio de seus estudos e/ou projetos de estágio remunerado em qualquer esfera pública ou privado (preenchida no ato da inscrição na Secretaria Municipal de Educação);

V - Comprovação de residência, que ateste moradia de no mínimo 02 (dois) anos na municipalidade. São todos documentos necessários para a comprovação:

a) comprovante de atendimento na rede municipal de saúde;

b) conta de luz, com código do domicílio;

c) declaração feita a próprio punho que confirme os dados do solicitante e a comprovação da residência na municipalidade por 02 anos ou mais (conforme modelo fornecido pela Secretaria Municipal de Educação);

VI – Auto declaração assinada de necessidade do solicitante; (preenchida no ato da inscrição na Secretaria Municipal de Educação);

VII – Apresentar comprovante de domicílio eleitoral no município de Vitória Brasil-SP;

VIII – Apresentar declaração de próprio punho, sobre solicitação para única Formação Técnica ou Superior, ainda que em decorrência de continuidade dos períodos do curso

e quando for o caso de formação continuada, integrante de complementação do próprio curso.

3 - DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS PARA A INSCRIÇÃO-ALUNOS JÁ BENEFICIÁRIOS DO PROGRAMA NOS ANOS ANTERIORES.

I- Ficha de intenção de continuação de participação do programa de Bolsa de Estudos.

II- Boletim do período cursado anteriormente.

III- Comprovante de pagamento da rematrícula do ano de 2024.

4- DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS PARA A INSCRIÇÃO-SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS.

I- Requerimento formal assinado no ato da demonstração de interesse na Secretaria Municipal de Educação.

II - Comprovante de matrícula atualizado no curso superior correlato à administração pública;

III- Declaração de disponibilidade de horários para conciliar as atividades acadêmicas e profissionais;

IV- Histórico escolar atualizado do ensino médio ou último ano cursado, em se tratando de matrícula já existente.

V- Certidão do Departamento de Recursos Humanos para comprovação do vínculo do Servidor Público municipal.

5- CRONOGRAMA DAS INSCRIÇÕES

As inscrições serão realizadas, presencialmente, na sede da Secretaria Municipal de Educação, rua José Nogueira de Souza, nº 705, Centro, Vitória Brasil SP**,** respeitando fielmente o Cronograma estabelecido.

INSCRIÇÕES PARA ALUNOS CONTEMPLADOS NO ANO DE 2023, ALUNOS MATRICULADOS PARA O ANO DE 2024 E SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS.	08/01/2024 A 16/01/2024 HORÁRIO: das 08h às 11h
ANÁLISE DOS DOCUMENTOS ENTREGUES PELOS INSCRITOS PELA COMISSÃO MUNICIPAL E DEFERIMENTO/ INDEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES.	17/01/2024 a 18/01/2024
DIVULGAÇÃO DA LISTA DOS ALUNOS COM PARECER DEFERIDO.	19/01/2024
INICIO DO PAGAMENTO DO AUXÍLIO PARA OS ALUNOS COM PARECER DEFERIDO.	**FEVEREIRO DE 2024**
INSCRIÇÕES PARA ALUNOS MATRICULADOS FORA DO PRAZO ANTERIOR PARA O ANO LETIVO DE 2024.	15/02/2024 A 15/03/2024 HORÁRIO: das 08h às 11h
ANÁLISE DOS DOCUMENTOS ENTREGUES PELOS INSCRITOS PELA COMISSÃO MUNICIPAL E DEFERIMENTO/ INDEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES.	20/03/2024 e 21/03/2024
DIVULGAÇÃO DA LISTA DE ALUNOS COM PARECER DEFERIDO.	22/03/2024
INICIO DO PAGAMENTO DO AUXÍLIO PARA OS ALUNOS.	**ABRIL 2024**

Em Vitória Brasil, SP, 03/01/2024.

_____
WESLEI FERNANDO ORMANEZE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

.....